



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0112/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO** a advogada **Helke Fernanda Almeida Fernandes**, **OAB/BA nº. 56.022**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 22 de fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA